FREGUESIA DE FAJARDA

EDITAL N.º 33/2026

Regulamentos

- Cemitérios -

- Taxas e Licenças -

- Apoio ao Movimento Associativo -

- Auditório -

- Utilização de Espaço no Parque de Merendas e do Bar/Esplanada -

Bruno Miguel da Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, torna público, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alíneas f) e g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2025 e do Órgão Deliberativo, em reunião Extraordinária em 29 de novembro de 2025, foi aprovado, por unanimidade, a título transitório, a manutenção dos regulamentos em vigor na extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nomeadamente o Regulamento dos Cemitérios, o Regulamento de Taxas e Licenças, o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, o Regulamento do Auditório e o Regulamento de Utilização de Espaço no Parque de Merendas e do Bar/Esplanada, até à aprovação e entrada em vigor dos novos Regulamentos da Freguesia.

Para constar, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no sítio da internet da Freguesia.

Fajarda, 04 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Bruno Miguel da Silva Martins